



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3896

QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2014

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE  
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Eliete Pinheiros dos Santos

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**  
**Sobrinho**

**PRESIDENTE**  
**Marcos Mueller**

**1º VICE PRESIDENTE**

**Angela Theodoro da Costa**  
**2º VICE PRESIDENTE**

**Carlos Roberto Rodrigues**

**1º SECRETÁRIO**

**Valdecir Dias da Silva**

**2ª SECRETÁRIO**



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Secretaria Municipal de Administração.....	3 a 4
Secretaria Municipal de Educação.....	4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0240/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2013, **ANTONIO FABIO TOSTES LINHARES SOARES** – Matrícula nº 76352, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0241/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2014, **JORGE FERREIRA DA SILVA JUNIOR** – Matrícula nº 76925, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0242/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2014, **JAMILLE DO COUTO NEVES BERNARDO** – Matrícula nº 76926, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0243/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2014, **LUIZ CARLOS ESPINDOLA DE SOUZA MENDES** – Matrícula nº 76927, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0244/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2014, **DANIELAECIO BONFIM** – Matrícula nº 76928, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0245/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2013, **ANGELO FELLIPE VIEIRA SIMOES** – Matrícula nº 76206, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0246/2014-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2013, **BERGSON MORORO BESERRA** – Matrícula nº 76743, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0247/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2013, **IZABEL CRISTINA JORGE** – Matrícula nº 76347, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0248/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2013, **TATIANE NEVES BORJA** – Matrícula nº 76377, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0249/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 23 de janeiro de 2014, **SERGIO HENRIQUE DA SILVA BORGES** – Matrícula nº 92172, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0250/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2013, **ROMINA FONSECA FABIAO GOMES** – Matrícula nº 75622, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0251/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2014, **DENILSON ASSIS DE AZEVEDO** – Matrícula nº 76929, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0252/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2014, **ANDREZA DE SOUZA NONATO** – Matrícula nº 76930, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0253/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2013, **VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 95555, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30

de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0254/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2014, **JHONATTAN FRANCISCO GOMES NEVES** – Matrícula nº 95980, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0255/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2013, **MARCELO MACEDO ALFENAS** – Matrícula nº 95844, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0256/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2014, **ANDERSON REIS DOS SANTOS** – Matrícula nº 95981, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0257/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2013, **MAICON VEIGA DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 94560, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 341/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame referente a Requisição de Material / Serviços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2013 e Ata de Registro de Preços nº 011/2013, em favor das empresas BETA 94 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI, no valor de R\$ 147.919,50 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos), e EMEPAB COMERCIO MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA EPP, no valor de R\$ 186.015,30 (cento e oitenta e seis mil, quinze reais e trinta centavos);  
2 – A SEMFA para emissão da nota de empenho;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 07 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 10547/2013.  
Anexos: 1748/2013 // 1749/2013.  
Entidade Requerente: Associação Educacional Francisca Nubiana da Silva.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO COM RESSALVA a presente prestação de contas feita pela entidade requerente acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 18 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 0518/2014-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional da funcionária **JOSINEIDE BOTELHO DA SILVA**, Professor - Matrícula nº 24754, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, não gozada, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 125 da Lei 258/82, para todos os efeitos, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 08, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 5258/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de fevereiro de 2014.

NICOLA FABIANO PALMIERI  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 0519/2014-SEMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional da funcionária **EVA DE MORAES SILVA**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 27203, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, não gozada, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 125 da Lei 258/82, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 08, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 12493/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de fevereiro de 2014.

NICOLA FABIANO PALMIERI  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS  
ATO DA COORDENADORA  
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Apostila

Anexo a Portaria nº 10.08 - SEMEC/12 de 31 de outubro de 2012, publicada no DOM em 06/12/2012.

Tendo em vista o que consta no Processo 11190/2013 de 28/08/2013 e o Parecer nº 08/2013 – COLEN, datado de 13/11/2013, publicado no DOM de 03/12/2013, fica esclarecido que o COLÉGIO AFA LTDA, situado na Avenida Estácio de Sá, Lt 27, Qd 06, Parque Novo Rio – São João de Meriti/RJ, está autorizado a funcionar com Ensino Fundamental do 2º ao 5º ano, a partir do ano de 2014, com fundamentação legal na Deliberação nº 316/2010 do CEE/RJ.

*Rosemary Marques Lyrio*  
Coordenadora de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS  
ATO DA COORDENADORA  
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Tendo em vista o que consta no Processo nº 7101/2013 de 29/05/2013, do Centro Educacional Lira Mourão S/S Ltda-Me, nome fantasia Colégio Tia Leia e Tia Leda, situado na Praça Bon-sucesso, s/nº lote 11 quadra 209, Vilar dos Teles - município de São João de Meriti. Cadastrar na equipe técnico-administrativo-pedagógica, no cargo de Diretora Anne Ellen Souza de Mendonça Ferreira, a partir de 12 de junho de 2013. DEFERIDO.

*Rosemary Marques Lyrio*  
Coordenadora de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS  
ATO DA COORDENADORA  
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa a servidora Rosilene Severiano Rodrigues Felix, matrícula nº 10625, para compor a equipe técnico-administrativa da E.M. Edilberto Ribeiro de Castro, exercendo a função de Secretária Escolar, a partir do ano de 2013, conforme solicitação do Ofício nº 68/2013. DEFERIDO.

*Rosemary Marques Lyrio*  
Coordenadora de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS  
ATO DA COORDENADORA  
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa Milena Salotti Cardoso, para compor a equipe técnico-administrativa do Centro Educacional Santa Rosa de Lima de Vilar dos Teles Ltda Me, nome fantasia Jardim Escola Cantinho das Flores, exercendo a função de Secretária Escolar, a partir do ano de 2013, conforme solicitação no Processo nº 6821/2013. DEFERIDO.

*Rosemary Marques Lyrio*  
Coordenadora de Legislação e Normas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 005/2014 GAB-SEMUS.

‘Apurar fatos atípicos em Área Administrativa’

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores: Renato C. Lopes Gonçalves, Mat. 76.610; Aldo Lopes Alves. Mat. 91.707; Mauricio Bezerra, mat. 75515 e Daisy de Sá Vieira, mat. 76.773 para, sob a presidência do primeiro, integrem a **Comissão de Sindicância**.

**Art. 2º.** O Presidente deverá designar, dentre os integrantes da Comissão, um servidor para secretariar os trabalhos.

**Art. 3º.** A presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, devendo ser observadas as disposições da Legislação aplicável à espécie.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, 18 de Fevereiro de 2014.

OSCAR JORGE BERRO  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 94.462



**PREFEITURA**  
**MERITI**  
**SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*